



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

CNPJ – 05.138.730/0001-77

**PORTARIA GAB/PMI Nº 1312/2017**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;**

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **27/11/2017 a 01/12/2017**, do Servidor **RAIMUNDO FERREIRA SOBRINHO**, Matrícula nº 131093-3, Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para entregas de Alimentação Escolar, nas escolas das Zonas Rural e Garimpeira.

**II – ATRIBUIR** ao referido servidor , 5,0 (cinco) diárias, no valor de R\$ 561,25 (Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,**  
**ESTADO DO PARÁ, em 24 de novembro de 2017.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

**RONNY VONN CORREA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Secretaria Municipal de Administração  
Itaituba - Pa

359/2017

Matrícula/Nome:

131093-3 - Raimundo Ferreira Sobrinho

Processo nº:

Port.GAB/PMI 1312/2017

Cargo:

Motorista Veíc. Leves

Lotação:

SEMED/DIRAD

CPF/MF:

204.976.102-30

Roteiro:

Itaituba/Interior/Itaituba

Percuso de:

Itaituba

Para:

Interior

Data:

27/11/2017

Percuso de:

Interior

Para:

Itaituba

Data:

01/12/2017

Tipo de Transporte:

Rodoviário

Depósito:

Banco: Bradesco AG: 0759- Conta: 620155-5

Objetivo da Viagem:

para entregas de Alimentação Escolar, nas escolas das Zonas Rural e Garimpeira.

DIÁRIAS

Tabela/Nível:

F/I

Nº Diária:

5,0

Valor Unitário:

R\$ 112,25

Adicional:

R\$ 0,00

Total:

R\$ 561,25

Solicitado em:

24/11/2017

Autorizado em:

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

**RECIBO**

Recebi de Prefeitura Municipal de Itaituba a importância e o bilhete de passagem acima especificado, de R\$ 561,25 (quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Valor R\$:

R\$ 561,25

Bilhete Nº:

1º Via Servidor

2º Via Contabilidade

3º Via DRH

4º Via DRH